

PortariaPortaria**Portaria da Diretoria Geral (Republicação)**

PORTARIA TRT-DG N.º 56/2019

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em exercício, usando de suas atribuições delegadas mediante ATO TRT GP 49/2019, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 11.975/2019, RESOLVE: I – DISPENSAR o servidor AMAURI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação – Médio, lotado na Seção de Desenvolvimento de Softwares Judiciais, do exercício da função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo (código 1798); II – DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MONTEIRO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação - Superior, lotado na Seção de Análise e Especificação de Sistemas, para exercer a função comissionada (FC-3 – código 1798) supracitada. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação. Publique-se. Recife, 05 de julho de 2019. ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO, Diretora-Geral do TRT da 6ª Região, em exercício.

Seção de Gerenciamento dos Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço / CAP / SGEPDespachoDespacho**Despacho do Presidente**

PROAD 13679/2018.

Interessado: Evandro Araújo Nascimento. Assunto: Revisão de Adicional por Tempo de Serviço. De acordo com a SGEP e a DG; Autorizo a revisão do adicional por tempo de serviço concedido ao interessado, de 02% (dois por cento) para 08% (oito por cento), a partir de 18/01/1999, deduzindo-se os percentuais já concedidos, com amparo no art. 67 da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, e na Decisão Plenária desta Casa, exarada em 27/06/2002 (protocolo nº 9500/2002); Determino a aplicação da prescrição quinquenal prevista no art. 1º c/c o art. 3º do Decreto nº 20.910/32, a contar da data desta decisão; À SGEP, para os devidos. Recife, 09 de outubro de 2018. (a)IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Despacho do Presidente

PROAD nº 20778/2018.

Interessado: Gleidson Adriane Vicente Ferreira. Assunto: Abono de Permanência. De acordo com a SGEP e a DG; Defiro o pedido de concessão de abono de permanência formulado pelo servidor Gleidson Adriane Vicente Ferreira, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, na decisão proferida pelo CSJT no processo nº Cons-121-86.2012.5.90.0000 e nos Acórdãos nºs 698/2010 e 1078/2013, ambos do Plenário do TCU, a partir de 28/11/2018, data em que implementou os requisitos para a aposentadoria especial prevista no art. 40, § 4º, inciso III, da CF/88, nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF, do art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e regulamentos do RGPS, bem como da IN-MPS-SPS nº 01/2010, com a redação conferida pela IN-MPS-SPS nº 03/2014; À SGEP, para publicar esta decisão no DEJT e adotar as demais providências cabíveis. Recife, 25 de fevereiro de 2019. (a)VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Despacho do Presidente

PROT-TRT 041/03 e PROAD 7139/2019.

Interessada: Maria Auxiliadora Costa Moreira Silva. Assunto: Revisão de Adicional por Tempo de Serviço. De acordo com a SGEP e a DG; Autorizo a revisão do adicional por tempo de serviço concedido à interessada, de 02% (dois por cento) para 05% (cinco por cento), a partir de 28/11/1998, deduzindo-se os percentuais já concedidos, com amparo no art. 67 da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, e na Decisão Plenária desta Casa, exarada em 27/06/2002 (protocolo nº 9500/2002); Determino a aplicação da prescrição quinquenal prevista no art. 1º c/c o art. 3º do Decreto nº 20.910/32, a contar da data desta decisão; À SGEP, para ciência à servidora e encaminhamento à CPP, para atualização dos valores devidos e demais providências. Recife, 15 de outubro de 2018. (a)IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Despacho do Presidente

PROAD nº 9741/2019.

Interessado: Alexandre Henrique Monteiro de Melo. Assunto: Abono de Permanência. De acordo com a SGEP e a DG, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 02/06/2018, com fulcro no § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, e no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. À SGEP, para publicar esta decisão no DEJT e adotar as demais providências cabíveis. Recife, 1º de julho de 2019. (a)VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Despacho do Presidente

PROAD nº 27832/2018.

Interessado: Eraldo de Amorim Alves. Assunto: Abono de Permanência. DEFERIDO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 25/07/2018, com espeque no art. 40, § 19 da CF/88, incluído pela EC nº 41/03, e no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Recife, 1º de julho de 2019. (a)VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.